



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Produtora, detentora de exclusividade de Banda Musical para apresentação de Show na 3ª Edição do Natal Mágico do município de Alto Feliz, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente de Contratação de Produtora, detentora de exclusividade de Banda Musical para apresentação de Show na 3ª Edição do Natal Mágico do município de Alto Feliz, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2023. Conforme memorando expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, solicitante da contratação do referido objeto, a contratação da produtora, justifica-se uma vez que é detentora da exclusividade da Banda Rosa's e por esta, ser bastante conhecida em nosso município e região, reconhecida por sua capacidade em animar o público, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

A presente análise é realizada pela Agente de Contratação, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 138/2023, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Alto Feliz (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, deu-se em razão do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a produtora Nestor Inácio Britz - CNPJ 04.357.235/0001-96, apresentou orçamento de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Após análise dos documentos de proposta e consulta aos documentos de habilitação, considera-se a empresa: Nestor Inácio Britz - CNPJ 04.357.235/0001-96 – **Habilitada**.

Verificou-se disponibilidade financeira na dotação orçamentária informada pela secretaria.

Após criteriosos procedimentos, considera-se que a Contratação de Produtora, detentora de exclusividade de Banda Musical para apresentação de Show na 3ª Edição do Natal Mágico do município de Alto Feliz, a realizar-se no dia 17 de



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

dezembro de 2023, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 24 de novembro de 2023.

Márcia Brambila
Agente de Contratação
Portaria nº 138/2023